



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº: 091 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

**AUTORIZA PAGAMENTOS DE CUSTAS
CARTORIAIS PARA POSTERIOR REGISTRO DE
IMÓVEIS.**

O Prefeito do Município de Baldim/Minas Gerais, de conformidade com o disposto no art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baldim/Minas Gerais;

Considerando a necessidade de regularização da situação patrimonial do imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das custas e emolumentos para consulta junto ao Cartório de Registro de Imóveis, onde será destinado para ser a Quadra Escolar da nova escola municipal do Município de Baldim, adquirido pelo processo de desapropriação de nº 5010156-43.2023.8.13.0672, localizado na Rua Francisca de Chagas, no Município de Baldim/MG, CEP 35732-000, no valor total de R\$ 7.192,54 (sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Lei Estadual nº 15.424/2004 e Nota Devolutiva em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 06 de abril de 2026.

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNIC PAL

PUBLICADO	
Data	<u>06 / 04 / 2026</u>
Local:	<u>Quadro de avisos</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>[Assinatura]</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 9 8355-9554